

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO FREGUESIA DE <u>SARNADAS DE RÓDÃO</u>

## Edital Nº 083/2025

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sarnadas de Ródão, os seguintes cidadãos:

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Velha de Ródão, 23 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal